ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Acari

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

PROJETO DE LEI Nº 001/2014

Denomina Logradouro Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1- Fica denominado de IVA JATOBÁ BEZERRA: A Praça de Eventos localizada no Bairro Padre José Dantas Cortês, neste Município.

Art.2- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acari, Vereador Antônio Ferreira da Costa. Em 17 de março de 2014.

MESA DIRETORA

LEONARDO FERREIRA DE AZEVEDO
Presidente

ALBERVÂNIA SILVA DE MEDEIROS COSTA
1ª Secretária

NENILVAN RODRIGUES BEZERRA
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Foi na década de 40 que tivemos o prazer de ver surgir o destaque de uma mulher íntegra em nosso meio, que posteriormente nos anos 69, ganhou o direito legítimo de atuar na conquista do serviço social da nossa sociedade como primeira dama absorvida pelas gestões do Prefeito Municipal Silvino Bezerra Filho, líder político nos anos de 1969 a 1982.

A sua luta como primeira dama lhe rendeu uma nova configuração com a organização de movimentos comunitários, como: Clube de Mães, Grupo de Jovens, Festas de Debutantes, não satisfeita, foi em busca de oportunidades incluindo atividades socioeducativos que possibilitaram a integração de jovens e senhoras de baixa renda nos eventos da comunidade, pois era justa e costumava dar oportunidades a todos.

Seu trabalho social, mais do que nunca foi destaque, por se tratar de tempos difíceis, e ela plantou bons frutos que colheu posteriormente com destaque para o artesanato, atividade desenvolvida por mães e jovens, que lhe renderam destaque e referência a nível estadual, destaque esse que perdurou até os dias atuais.

Homenagear a ex- primeira dama IVA JATOBÁ BEZERRA COMO TITULAR da Praça de Eventos do nosso Município é rememorar momentos de aprendizado a interação que foram projetados por essa mulher cidadã que era guerreira, batalhadora, disciplinada, humilde, forte e detentora de uma capacidade plena de atuar na comunidade.

Acari-RN, 17 de março de 2014.

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acari, para os devidos fins: **PROJETO DE LEI Nº 001/2014 - M.D/** P.L. - Denomina Logradouro Público e dá outras providencias. (Fica denominado de IVA JATOBÁ BEZERRA).

Acari-RN, 17 de março de 2014.

Juarez Alves da Silva
Secretário

Ao Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Legislação Justiça , Finanças e Tributações

Acari-RN, 18 / 03 /2014

LEONARDO FERREIRA DE AZEVEDO
Presidente

Ao Sr. Relator:

Acari-RN, 18 / 03 /2014

NENILVAN RODRIGUES BEZERRA
Presidente da Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone: (84) 3433-2207/ Fax: 3433-2463; E-mail: cmacarirn@hotmail.com

PARECER DO RELATOR

SÚMULA: Projeto de Lei nº 001/2014. Denomina Praça Pública e dá outras providências.

Senhores Vereadores:

Visa o presente projeto de lei, de autoria da Mesa Diretora devidamente subscrito por seus componentes, a necessária autorização legislativa para dispor sobre a denominação de Praça Pública localizada no Bairro Padre José Dantas Cortês, neste município, a qual se denominará **Iva Jatobá Bezerra.**

É praxe corrente que, uma vez implantada a obra, seja a denominação de prédios públicos, centros esportivos, ruas, praças e demais locais públicos, alusivas à pessoa ilustre, pioneiros, fauna, flora, datas históricas, serras, planícies, rios, florestas do país ou qualquer outra denominação conveniente. No caso específico, optou o autor por nome de pessoa ilustre que desempenhou brilhantes trabalhos sociais na década de 40.

A Lei Orgânica do Município de Acari ao tratar da competência do Município estabelece que:

"Art. 14. Compete ao Município:

"I – legislar sobre assunto de interesse local";

Sobre o assunto a mesma Lei Orgânica, estabelece que:

Art. 31. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do município, especialmente sobre:

XV – autorização para mudança de denominação de próprias vias e logradouros públicos.

É o parecer. Segue para análise.

Acari – RN, 31 de março de 2014.

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone: (84) 3433-2207/ Fax: 3433-2463; E-mail: cmacarirn@hotmail.com

JOSENALDO RODRIGUES GUIMARÃES FILHO
Relator

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone: (84) 3433-2207/ Fax: 3433-2463; E-mail: cmacarirn@hotmail.com

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Recebemos do Relator o parecer sobre o Projeto de Lei nº 001/2014, de 20 de março de 2014, que *"Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências"*, remetido a esta Comissão para análise e apreciação com parecer favorável.

A Comissão reunida, e em análise detalhada da matéria, resolveu acompanhar o voto do Relator, tendo em vista que o mesmo se encontra dentro dos parâmetros constitucionais, das técnicas legislativas e da juridicidade.

Dessa forma, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei, nos termos estabelecidos.

Acari/RN, 31 de março de 2014.

Nenilvan Rodrigues Bezerra
Presidente

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone: (84) 3433-2207/ Fax: 3433-2463; E-mail: cmacarirn@hotmail.com

Zuil Ribeiro da Silva
Vice - Presidente

Josenaldo Rodrigues Guimarães Filho
Relator

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Acari
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

FOLHA DE VOTAÇÃO

ACARI/RN 1º de ABRIL de 2014.

1ª Discussão

PROJETO DE LEI Nº 001/2014 - P.L - Denomina Logradouro Público, e dá outras providências(Fica denominada de IVA JATOBÁ BEZERRA, a Praça de Eventos).

VEREADOR	FAVORÁVEL	DESFAVORÁVEL
LEONARDO FERREIRA DE AZEVEDO		
FRANCISCO DIAS DE ARAÚJO		
ALBERVÂNIA SILVA DE MEDEIROS COSTA		
NENILVAN RODRIGUES BEZERRA	Ausente	
ZUIL RIBEIRO DA SILVA	Ausente	
MARINEIDE ALVES DANTAS DE MEDEIROS		
JOSENALDO RODRIGUES GUIMARÃES FILHO		
JOSÉ RIVALDO LIMA		
WELLINGTON ARAÚJO JÚNIOR		

RESULTADO:

VOTOS FAVORÁVEIS 07
VOTOS DESFAVORÁVEIS -
ABSTENÇÕES -

Total- 07

Aprovado em 01.04.2014 com dispensa de Interstício

Site Oficial: http://www.cma.rn.gov.br
E-mail: cma@cma.rn.gov.br